



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“Pavimentação da Estrada de Barros – Vilar de Mouros” – 25/2019_CPR_E”

Aos sete dias do mês de maio de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 10/04/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 30/04/2019.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.	€ 18.787,53
2º AMC Construções, Lda.	€ 18.832,52
3º João Rodrigues Afonso, Lda.	€ 18.933,48

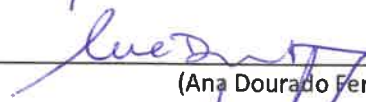
(valores acrescidos de IVA)

Caminha, 07 de maio de 2019

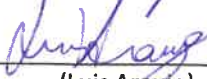
O JÚRI DO CONCURSO,



(Marco Pereira)



(Ana Dourado Ferreira)



(Luis Araujo)